



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 250/2016/DG - Manaus, 23 de setembro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação nº 03/2016/TRT11/DLC.SC - da MA-729/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **CRISTINA MARINHO DA CRUZ SANTOS**, Chefe da Seção do Núcleo de Apoio à Execução, Função FC-06, (Gestora), **KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL**, Assistente-Chefe do Núcleo de Apoio à Execução, Função FC-05, (Gestora Substituta), **LUCAS RIBEIRO PRADO**, Assistente-Chefe do Núcleo de Apoio à Execução, Função - FC-05 (Fiscal) e **RAIMUNDO PERES DANTAS**, Assistente V do Gabinete da Presidência, Função - FC-05, (Fiscal Substituto), o presente Termo de Cooperação nº 03/2016/TRT11/DLC.SC, celebrado entre este Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e o Banco do Brasil S.A.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região